

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon

Resolução CMAS nº09/2014 de 27 de outubro de 2014.

Dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual da Assistência Social 2014-2017 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, nas 65ª e 66ª Sessões Ordinárias realizadas nos dias 29 de setembro e 27 de outubro de 2014, respectivamente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal nº 50 de 09/12/1996, alterada pela Lei nº 497 de 17/06/2014, e:

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon - BA discutiu e analisou o PPA– Plano Plurianual da Assistência Social 2014-2017,

Considerando que o mesmo está em consonância com a Política Nacional da Assistência Social/2004, com o NOB-SUAS/2012, com a LOAS/1993 e suas alterações, e com a Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais,

Considerando que o PPA Municipal 2014 - 2017 está em consonância com os Planos Estadual e Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PPA – Plano Plurianual da Assistência Social 2014-2017 do município de Miguel Calmon-BA.

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon -Ba, 27 de outubro de 2014.

Shara Marly Santos de Freitas
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon

Resolução CMAS nº10/2014 de 27 de outubro de 2014.

Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo Sintético Físico-financeiro executados em 2013 dos Serviços/Programas SUASWEB do Co-financiamento do Governo Federal e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 66ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal nº 50 de 09/12/1996, alterada pela Lei nº 497 de 17/06/2014, e:

Considerando que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social cumpriu as exigências constantes na NOB-SUAS/2012 apresentando documentação necessária da prestação de contas da utilização dos recursos do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social no exercício financeiro 2013;

Considerando que os serviços foram executados de acordo com as normas reguladoras dos Pisos de Proteção específicos de forma contínua e regular;

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2014, provenientes dos diversos pisos de proteção, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, preservando-se a vinculação aos pisos de origem;

Considerando que o Conselho avaliou qualitativo e quantitativamente os serviços ofertados;

Considerando que o Conselho analisou os relatórios apresentados pelo Setor Contábil da Prefeitura;

Considerando que o Conselho acompanhou a elaboração do orçamento e acompanha a aplicação dos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico-financeiro executados em 2013 dos Serviços/Programas do Governo Federal /SUAS-WEB, Co-financiados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Aprovar a reprogramação do saldo financeiro de 2013 no valor total de R\$ 655.627,05 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos) em cada piso de proteção, sendo:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

- I- Para a Proteção Social Básica no valor de R\$ 439.039,02(quatrocentos e trinta e nove mil, trinta e nove reais e dois centavos);
- II- Para a Proteção Social Especial no valor de R\$ 216.588,03 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta e oito reais e três centavos).

Art. 3º - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon - Ba, 27 de outubro de 2014.

Shara Marly Santos de Freitas
Presidente do CMAS